Exmº. Sr.
JORGE RECLA
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 129/2019

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

INSTALAÇÃO DE PARA-RAIOS NOS PRÉDIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS (ESCOLAS, UNIDADES DE SAÚDE, PREFEITURA, ETC.).

JUSTIFICATIVA:

Estudos mostram que o Brasil é o país com maior incidência de raios no planeta, sendo noticiado pela imprensa os diversos acidentes provenientes desse fato metereológico, causando inclusive muitas mortes.

Portanto, por se tratarem de locais de grande circulação de pessoas, entendemos que os mesmos necessitam da instalação de para-raios a fim de proteger usuários e funcionários do serviço público municipal, bem como evitar os prejuízos decorrentes dos raios.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 11 de março de 2019.

JOZAIL DO BOMBEIRO
Vereador